

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia vinte e dois de Julho de dois mil e treze, no Cartório Notarial de Velas, perante mim, Licenciada Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes, conservadora/notária, em substituição legal do notário deste Cartório, por vacatura do lugar, compareceram como outorgantes: -----

----- Paulo Manuel Pacheco da Silveira, casado, natural da freguesia de Manadas (Santa Bárbara), concelho de Velas, onde reside habitualmente na freguesia de Santo Amaro, Luís Manuel Bettencourt Teixeira de Ávila, viúvo, natural da freguesia e concelho de Velas, onde reside habitualmente à Cruz, freguesia de Rosais, Jorge Almeida Silveira Fagundes, casado, natural da dita freguesia de Rosais, mas residente habitualmente na freguesia de Norte Pequeno, concelho da Calheta (Açores), António José Bettencourt da Silveira, casado, natural da freguesia e concelho de Velas e aqui residente habitualmente na Rua do Livramento, desta vila e António Manuel da Silveira Azevedo, casado, natural da freguesia e concelho de Velas, onde reside habitualmente na freguesia de Manadas (Santa Bárbara), que outorgam, respectivamente, na qualidade de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Primeiro Vogal da Direcção e em representação da Associação denominada **CONFRARIA DO QUEIJO SÃO JORGE**, com sede à Canadinha Nova, povoação da Beira, freguesia e concelho de Velas, pessoa colectiva número 512.032.130. -----

----- **DISSERAM:** -----

----- Que a sua representada foi constituída por escritura lavrada no dia dois de Novembro de mil novecentos e noventa e um, a folhas cento e

SP

nove, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e quatro
– B, deste Cartório. -----

----- Que, em execução da deliberação da assembleia-geral da sua
representada, de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e treze, alteram os
artigos segundo, terceiro e sétimo dos estatutos, os quais passarão a ter a
seguinte redacção: -----

----- **ARTIGO SEGUNDO** -----

----- A associação terá a sua sede social à Canadinha Nova, povoação
da Beira, freguesia e concelho de Velas, na ilha de São Jorge, podendo a
assembleia-geral criar delegações em quaisquer localidades. -----

----- **ARTIGO TERCEIRO** -----

----- UM – A associação tem como objectivo principal: -----

----- a) Controlo e certificação do Queijo São Jorge – DOP; -----

----- b) Defesa e promoção do Queijo São Jorge – DOP; -----

----- c) Promoção de iniciativas tendentes à divulgação do queijo São
Jorge e sua valorização. -----

----- DOIS – São interditas à associação actividades políticas, partidárias
ou religiosas. -----

----- TRÊS – Para a prossecução dos seus fins, a associação poderá
adquirir, por qualquer forma, todos os bens móveis e imóveis de que
necessitar. -----

----- **ARTIGO SÉTIMO** -----

----- UM – A Direcção terá reuniões ordinárias mensais, sendo composta
por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e dois Vogais,
competindo-lhes a gerência social, administrativa e financeira da

associação. -----

----- DOIS – A Direcção poderá realizar reuniões extraordinárias logo que convocadas pelo respectivo Presidente. -----

----- **ASSIM O OUTORGARAM.** -----

----- Arquivo: as públicas-formas das actas da mencionada assembleia-geral e da nomeação e tomada de posse dos órgãos sociais. -----

----- Exibiram: certificado passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 4 de Julho de 2013, comprovativo da admissibilidade da denominação adoptada tendo em consideração a alteração do seu objecto.

----- Esta escritura foi lida aos intervenientes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos cartão de cidadão número 02183713 9 ZZ5, válido até 6 de Março de 2014, bilhete de identidade número 1181741, emitido em 30 de Setembro de 2003, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo e cartões de cidadão números 02089055 9 ZY2, válido até 29 de Agosto de 2017, 04595246 9 ZZ4, válido até 10 de Setembro de 2013 e 09913271 0 ZZ1, válido até 13 de Março de 2017 e a qualidade e suficiência de poderes em que os mesmos intervêm pelas atrás referidas públicas-formas de actas.

1411-
Fins A. 115
José Almeida Silva, Tabelião

sf

Antônio José Reil de Oliveira

~~Antônio José Reil de Oliveira~~

A Conselheira/Notária, em substituição
legal,

Sandra Cristina de Oliveira ~~Antônio José Reil de Oliveira~~

Conta registrada sob o nº. 199

sf